



**PETROBRAS**  
**DISTRIBUIDORA S.A.**

## TERMO ADITIVO ACT 2010/2011

### Companhia Acordante

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede na rua General Canabarro, nº 500, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.271-900 - CNPJ 34.274.233/0001-02.

### Entidade Sindical Acordante

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado do Rio de Janeiro.

Rua México, 11 - Grupo 501 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.031-144 - CNPJ: 34.056.812/0001-70.

Petrobras Distribuidora S.A., doravante denominada Companhia, representada neste ato pelo Gerente de Recursos Humanos, Solange Mendes Rocha Musa, e a Entidade Sindical acima identificada, devidamente representada pelo seu Presidente, autorizado pela Assembléia Geral realizada nos termos do artigo 612 da Consolidação das Leis do Trabalho, doravante denominada Entidade Sindical, firmam, nesta data, o seguinte Acordo:

### CLÁUSULA 1ª - TOTAL DE HORAS MENSAS.

A Companhia e o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado do Rio de Janeiro acordam em manter a escala de revezamento de 12x36 (jornada de trabalho de 12 horas e folga de 36 horas) na Gerência de Aviação do Rio de Janeiro (GARIO) e na Gerência de Aviação de Santos Dumont (GASDU).

1.1 A escala de trabalho acordada no caput será aplicada exclusivamente aos empregados engajados neste regime na data de assinatura deste Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011.

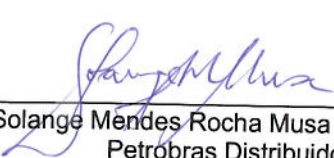
1.2 Para os empregados que forem admitidos, ou transferidos de outros estabelecimentos, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011, será estabelecida a escala de 7h12 minutos diárias e jornada de trabalho semanal de 36 horas.

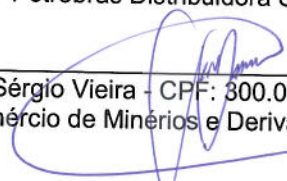
### CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA

O presente Instrumento vigorará de 1º de setembro de 2010 até 31 de agosto de 2011.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Acordo em 5 (cinco) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro,

  
\_\_\_\_\_  
Solange Mendes Rocha Musa - CPF: 261.614.353-49  
Petrobras Distribuidora S.A. - BR

  
\_\_\_\_\_  
Sérgio Vieira - CPF: 300.030.407-04  
Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado do Rio de Janeiro

